



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 155/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2017/2018**

**Licenciados Pré-Bolonha**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês ou de Inglês**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5\* vagas

2ª Fase: vagas sobrantes

3ª Fase: vagas sobrantes

### **Notas:**

\* Vagas distribuídas da seguinte forma: Português / Inglês - 2; Português / Espanhol - 1; Português / Alemão - 1; Português / Francês - 1

- A não ocupação de vagas de estágio numa determinada área, neste ou noutro curso, pode possibilitar um ajustamento do número de vagas nessa área.

- Na 2.ª e 3.ª fases, a admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

A admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos. A não ocupação de vagas de estágio numa determinada área, pode possibilitar um ajustamento do número de vagas nessa área.

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 15 de fevereiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Nos termos do despacho nº137/2011, de 21 de junho e da deliberação do Conselho Científico de 21 de julho de 2011 (revista a 6 de setembro e 20 de outubro de 2011 e alterada a 20 de dezembro de 2012) e do Conselho de Formação de Professores e ainda:

1. Ter profissionalização em ensino nas áreas do 2º ciclo a que se candidata;
2. Ter 5 anos (5x365 dias) de experiência profissional em pelo menos uma das áreas do 2º ciclo a que se candidata.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Apreciação curricular, (Ponderação 4/10);
- Média final da licenciatura pré-Bolonha, (Ponderação 6/10).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

- Breve síntese do percurso profissional; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão das unidades curriculares discriminadas e indicação das classificações obtidas em cada uma (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, à exceção de alunos e ex-alunos da UC);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Documento comprovativo de ter 5 anos de experiência profissional em pelo menos uma das áreas do mestrado a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Documento comprovativo de ter profissionalização em ensino nas áreas do mestrado a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: valor definido anualmente para os cursos de 1º ciclo;
- Estudante Internacional: 7000€ valor anual/edição 2017/2018.

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite (só no 1º ano).

#### **9. Avaliador(es):**

- Judite Manuela Silva Nogueira Carecho;
- Maria Cristina Almeida Mello.

#### **10. Outras informações:**

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 13 de fevereiro de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09